PORTARIA Nº 220/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Eda Lucia da Costa Savaris	01/02/2023 a 31/01/2024	16/10/2024 a 25/10/2024
Rafaela Elise Parisoto	05/04/2021 a 04/04/2022	16/10/2024 a 25/10/2024
Danimar José Tisatto	19/04/2023 a 18/04/2024	21/10/2024 a 04/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/10/2024.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de outubro de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18/outubro/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração